

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 001/2012 - PIBID/FURG

SELEÇÃO DE LICENCIANDOS BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas dos Cursos de Licenciaturas para atuar no Programa Institucional de Iniciação à Docência, Edital N°001/2012/CAPES, nos termos do presente edital.

1- DAS VAGAS

Serão oferecidas 6 (seis) vagas para estudantes dos Cursos de Licenciatura da FURG, para atuar no subprojeto do PIBID/Gestão Escolar;

2- DOS REQUISITOS

Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

1. Ser aluno regularmente matriculado de cursos de Licenciatura da FURG;
2. Ser oriundo preferencialmente da rede pública de educação básica;
3. Não ter qualquer bolsa remunerada advinda de estágios e outras atividades na Universidade;
4. Ter disponibilidade de 20h semanais para atuação no projeto, apresentando uma carta de comprometimento com as atividades propostas e demonstrando a motivação em atuar na rede de educação básica;
5. Ter disponibilidade de participar todas as quintas-feiras das 14h às 18h do encontro de formação.

3- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013, na sala do PIBID no Centro de Formação e

Orientação Pedagógica (CFOP), Campus Carreiros; na segunda, quarta e sexta das 14h às 17h e na terça e quinta das 9h às 17h e das 14h às 17h

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Anexo 1 deste edital;
2. Cópia da cédula de identidade e do CPF;
3. Cópia do Curriculum Vitae documentado;
4. Cópia do comprovante de matrícula;
5. Carta de comprometimento com as atividades do PIBID;
6. Cópia do cartão de conta corrente*;
7. Histórico Escolar.

*Documento não obrigatório no ato da inscrição.

Telefone para contato e dúvidas: 3293-5204 (Berenice – Centro de Formação e Orientação Pedagógica - CFOP).

E-mail: pibid@furg.br

4- DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pela Coordenadora do subprojeto, bem como análise da documentação apresentada.

O processo de seleção se dará no dia 23 e 24 de maio de 2013.

5- DA ATUAÇÃO DO LICENCIANDO BOLSISTA

As atividades do licenciando bolsista ocorrerão de acordo com o previsto nos respectivos subprojetos, junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG e junto à Escola a que estiver vinculado. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que não forem classificados terão o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, para retirar sua documentação na sala do PIBID. Depois deste prazo, os documentos serão descartados. O licenciando bolsista a qualquer momento poderá ser desligado, caso não

corresponda às necessidades para atuação nos subprojetos. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Grande, 08 de maio de 2013.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ

Pró-Reitora de Graduação

(a via original encontra-se assinada)